



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

132

ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.273 DE 21 DE SETEMBRO DE 1993

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ MARTINS DE
OLIVEIRA A RUA B DO BAIRRO SANTA EFI -
GÊNIA.

O Povo do Município de Rio Casca, por seus representantes, Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Martins / de Oliveira a Rua B, até a residência do Sr. José Pedro.

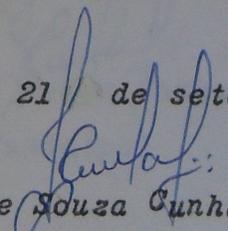
Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios, Copasa, Cemig e Telemig.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, tão fielmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 21 de setembro de 1993.


José Maria de Souza Cunha

Prefeito Municipal